

GT: Práticas do ensino de Arte, democratização da arte e a oferta das linguagens artísticas nos IF's

ENSINO DE ARTE NO IFPI: UMA CONSTRUÇÃO COLABORATIVA

¹Fábio Estefanio Lustosa de Brito Lopes (Instituto Federal do Piauí, PI, Brasil)

²Marina Souza Medeiros (Instituto Federal do Piauí, PI, Brasil)

³Meire Fernandes Tavares (Instituto Federal do Piauí, PI, Brasil)

⁴Virgínia Lopes de Lemos (Instituto Federal do Piauí, PI, Brasil)

RESUMO: Este artigo é um relato de experiência sobre um capítulo recente na história da disciplina Arte, ofertada no Ensino Médio Integrado ao Técnico (EMIT) do Instituto Federal do Piauí. Em busca de possíveis caminhos para o aprimoramento do fazer pedagógico, e consequente melhoria do ensino/aprendizagem em Arte, foi criado o Núcleo de Educação em Arte, que congrega docentes de Artes Visuais pertencentes ao quadro efetivo da instituição. A partir dos encontros do NEARTE foi possível conhecer a realidade dos *campi* no Piauí e debater qual o papel e espaço da Arte no IFPI. Nesse contexto, surgem questionamentos, reflexões e proposições que visam promover a aprendizagem significativa. Acredita-se que a socialização dessas problematizações possa contribuir com a construção de um panorama nacional do ensino da Arte nos Institutos Federais (IFs), para, a partir de uma análise mais apurada, repensar o lugar da Arte no currículo escolar.

PALAVRAS-CHAVE: EDUCAÇÃO. ENSINO DE ARTE. CURRÍCULO. INSTITUTOS FEDERAIS

ABSTRACT: *This article is an experience report about a recent chapter in art history course, offered in high school integrated into the technical Federal Institute of Piauí. Looking for possible ways to improve the pedagogical techniques, and consequent improvement of the teaching / learning in Art. The Art Education Center was created, which brings together the Visual Arts teachers belonging to the permanent staff of the institution. From NEARTE meetings it was possible to know the reality of campuses in Piauí and discuss the role and place of art in the IFPI. In this context, questions arise, as well as reflections and proposals to promote meaningful learning. It is believed that the socialization of these problematizations can contribute to the construction of a national art education scenery in the Federal Institutes to rethinking the art place in the school curriculum from a more detailed analysis.*

KEYWORDS: EDUCATION. TEACHING ART. CURRICULUM. FEDERAL INSTITUTES

¹ Fábio Estefanio Lustosa de Brito Lopes, licenciado em Educação Artística, com habilitação em Artes Plásticas – UFPI, Especialista em Arte Educação – UNIASSELVI, fabiolopes@ifpi.edu.br.

² Marina Souza Medeiros, licenciada em Educação Artística, com habilitação em Artes Plásticas – UFPI, marinamedeiros.arte@gmail.com.

³ Meire Fernandes Tavares, licenciada em Educação Artística, com habilitação em Artes Plásticas – UFPI, especialista em Marketing – UESPI, meirefernandes@ifpi.edu.br.

⁴ Virgínia Lopes de Lemos, Mestre em Artes Visuais - UFPB, virginia.lemos@ifpi.edu.br.

1 Introdução

Tendo em vista as aceleradas mudanças sociais, acreditamos que é tanto possível quanto urgente reformular as concepções que temos sobre ensino e currículo. Métodos e estratégias pedagógicas devem ser revistos e reformulados constantemente, e uma nova postura pedagógica implica na reorganização dos programas e da própria escola.

Em virtude de mudanças realizadas em 2014 nos planos dos cursos ofertados pelo Instituto Federal do Piauí (IFPI), muitas disciplinas sofreram alteração em sua carga horária, entre elas Arte, antes com 60 horas no segundo ano, passando então a 30 horas em cada um dos três anos do EMIT. Essa alteração trouxe questionamentos sobre de que maneira esse componente curricular é ofertado no IFPI, especialmente no que se refere à carga horária e linguagens artísticas contempladas.

Nesse cenário, docentes de Arte começaram a se reunir, compartilhando experiências e debatendo temas relacionados ao ensino de Arte. A partir das reuniões e do desejo de aprimorar o fazer pedagógico, criou-se o Núcleo de Educação em Arte (NEARTE)¹, que objetiva articular propostas para o ensino, pesquisa e extensão, além de buscar atualizações em relação às políticas educacionais da área.

A pergunta norteadora dos encontros foi: qual é o objetivo do ensino de Arte para a educação? Em seguida, discutimos o que cada um pensa ser o ensino de Arte no IFPI, instituição voltada para o ensino técnico que pretende, segundo os documentos oficiais, atender a demanda do mercado. Herbert Read, crítico de arte e humanístico, aponta uma possível resposta para as questões: “Desenvolver, juntamente com a singularidade, a consciência social ou reciprocidade do indivíduo” (READ, 2013, p. 6). Complementando a ideia de Read, recorreremos às concepções de educação desenvolvidas por Paul Robin e Ferrer y Guardia, um sistema dual de ensino que une a educação integral e o ensino racional. Embora desenvolvidas na Europa do século XIX, são pertinentes ao atual contexto educacional brasileiro.

As concepções de Robin e Guardia pregavam a educação para o desenvolvimento completo do ser humano: físico, intelectual e moral. Para alcançar essa educação é necessário romper com a dicotomia trabalho manual x intelecto, integrando os conhecimentos científicos e a práxis do ofício. Neste sentido, como o ensino de Arte pode contribuir para o ensino integral e racional? Do nosso ponto de vista, o estímulo à criatividade do indivíduo é o ponto de partida. Estimulando a potencialidade criativa do/a estudante estamos possibilitando que ele/a desenvolva também sua potencialidade crítica. Segundo Barbosa (2002), a educação criadora conduz ao desenvolvimento da capacidade crítica e da coragem de operar mudanças. Ademais, “criar abrange, portanto, a capacidade de compreender; e esta, por sua vez, a de relacionar, ordenar, configurar, significar” (OSTROWER, 1987). Para que o fazer do indivíduo seja criativo é necessário que a aprendizagem seja significativa, e isso perpassa o currículo.

Entendemos que é necessário buscar alternativas para o que está posto no sistema educacional. Tomando como base o conceito de Criatividade de Ostrower, e as ideias de educação para liberdade já citadas, buscamos pensar em propostas de currículo que nos permitam colocar em prática nossa criatividade e dos/as estudantes.

Estimular a criatividade, conduzindo a uma aprendizagem significativa, requer estratégias complexas, tendo em vista que para se expressar o sujeito precisa antes de tudo tornar-se livre. Essas estratégias se limitam, na maioria das vezes, ao que é referenciado pelos livros didáticos, pelo ambiente

pedagógico e curto tempo da aula. E é exatamente essa abrangência que o ensino da Arte necessita que nos provoca a repensar como ele está sendo organizado no IFPI. Qual o tempo nos é dado para o ensino? Quais espaços são disponibilizados para prática? O livro didático é suficiente para imergir em um objeto de estudo tão subjetivo como o campo da Arte?

2 Construção do espaço institucional da disciplina Arte

Os questionamentos levantados exigiram um novo olhar sobre o ensino de Arte no IFPI, avaliando as práticas institucionais e buscando novos caminhos, sempre priorizando a aprendizagem significativa. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), em seu artigo 13º, diz que:

Art. 13º. Os docentes incumbir-se-ão de:

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III - zelar pela aprendizagem dos alunos.

Observando que o/a docente deve “zelar pela aprendizagem dos/as estudantes”, solicitamos junto a Pró-reitora de Ensino – PROEN a revisão da alteração sofrida na carga horária da disciplina. Destacando que não houve nenhum/a docente da disciplina convocado à reunião que definiu a mudança para 30 h/a em cada ano. Embora tenha havido uma ampliação da carga horária, com mais 30 horas no terceiro ano, a fragmentação da carga horária traz um prejuízo incontestável, pois 50 minutos semanais é insuficiente para todas as atividades em sala de aula, desde a verificação da frequência até as atividades práticas. O artigo 14º preconiza que

Art. 14º. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Diante do exposto, o NEARTE propôs, considerando um plano razoável para a resolução desse problema de forma emergencial, tendo em vista a complexidade de alteração da carga horária total dos cursos, o deslocamento das aulas do 3º ano para o 2º ano, ficando da seguinte maneira:

1º ano: 1 aula de 50 minutos.

2º ano: 2 aulas de 50 minutos.

Desta maneira, poderíamos elaborar um planejamento para que no 1º ano, apesar das poucas horas-aula, fizéssemos uma introdução as definições da Arte, estimulando o pensamento crítico do/a estudante e levando-o/a a refletir sobre o meio em que vive e suas manifestações artísticas. No 2º

ano poderíamos aprofundar os estudos, tanto no que diz respeito a história da Arte como também em processos de criação e ampliação do olhar estético e crítico.

A PROEN posicionou-se favorável a proposta apresentada², que está em vigência desde janeiro de 2015. A partir daí começamos a perceber que a luz dos debates havia apenas acendido, e a efervescente discussão a nível estadual nos levou além das paredes de nossa casa institucional. Atualmente nos encontros do NEARTE as questões se expandiram: qual a carga horária da disciplina em outros IFs? Como é distribuída nos anos do EMIT? Qual a formação dos/as profissionais que nela atuam? O que pensam sobre polivalência?

3 Arte na escola: problemática entre as quatro linguagens artísticas.

O debate se mantém aceso, sem a necessidade, nesse momento, de respostas prontas. Estamos interessados/as em imaginar caminhos, e sempre que uma porta abre, entramos sem medo de conhecer possibilidades. Nesse trajeto nos deparamos com a proposição da Base Nacional Curricular Comum – BNCC e o regate do polêmico tema: especialização *versus* “polivalência”³. No IFPI esse tema já permeia a disciplina há algum tempo, estudantes questionam por que nas aulas de Arte a ênfase é sobre as artes visuais. A resposta, inevitavelmente, passa por explicar que cada docente tem uma formação específica e que trabalha mais essa linguagem em detrimento das outras. Os estudantes também perguntam por que a música é ofertada apenas na extensão? ⁴A resposta fica em aberto. Esperamos, a partir do diálogo institucional, teórico e legal, encontrar alternativas que possibilitem, como já destacado, a aprendizagem significativa e oportunidade de contato com as diversas linguagens artísticas.

Para a BNCC, as Artes estão dentro da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, paralela às disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Educação Física. No texto apresentado para a consulta pública⁵, o componente curricular Arte

engloba quatro diferentes subcomponentes: artes visuais, dança, teatro e música, bem como de suas práticas integradas (...). Cada subcomponente tem seu próprio contexto, objeto e estatuto, constituindo-se em um campo que, ao mesmo tempo que compõe transdisciplinarmente a área da Arte, tem uma singularidade que exige abordagens específicas e especializadas

A divisão em “subcomponente” reconhece que a formação em Arte acontece em licenciaturas específicas, admitindo não existir uma formação generalista, como o texto da BNCC aponta

ao considerar que a formação em Arte acontece em licenciaturas específicas (artes visuais, dança, teatro e música), é necessário garantir professores habilitados em cada um dos subcomponentes, para todas as etapas da Educação Básica. Igualmente, é fundamental assegurar espaços físicos e materiais adequados para a prática de cada subcomponente, bem como tempo apropriado para o desenvolvimento do trabalho

Assim, a BNCC torna-se um instrumento que prevê em todas as etapas da Educação Básica a disciplina Arte, com docentes licenciados nas quatro linguagens artísticas, em consonância com o substitutivo da câmara dos deputados nº 14, ao Projeto de Lei do Senado nº 337 de 2006, que altera a LDBEN

para dispor que as artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular do ensino de arte obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de que trata o § 2º do art. 26 da referida Lei

Surgindo novas problematizações: Quatro professores/as irão dividir a disciplina? Compartilhando às 2 h/a semanais? Uma linguagem por bimestre? Como garantir o espaço e tempo necessário para o pleno desenvolvimento do componente curricular Arte?

4 Caminhos possíveis para o componente curricular Arte.

Diante da realidade do IFPI, que dispõe de docentes especialistas em artes visuais e música, o NEARTE apresenta uma proposta, longe de ser a ideal, mas que visa atender as exigências da LDB e BNCC e os anseios por um ensino de qualidade. Procuramos construir um modelo possa ser efetivamente discutido com todos os sujeitos desse processo, a nível institucional.

Propomos que no 1º ano a carga horária de 30h/a seja ampliada para 60h/a⁶ e dividida entre as duas linguagens, sendo um semestre para cada uma. Assim os/as alunos/as teriam o primeiro contato com as artes visuais e música, uma breve introdução que possibilitaria resgatar os conhecimentos prévios e construir experiências sobre o conteúdo de cada linguagem. No 2º ano, com carga horária de 60 horas aprovada pela PROEN em nossa primeira solicitação, as duas linguagens seriam ofertadas para livre escolha dos estudantes.

Dessa maneira, os/as estudantes terão oportunidade de aprofundar seus conhecimentos em uma das linguagens, apropriando-se nas técnicas e materiais expressivos, o que possibilitará a leitura, contextualização e produção de objetos artísticos com mais propriedade. Acreditamos que assim podemos levar a construção da aprendizagem baseado na vontade de aprender.

¹Atualmente estamos viabilizando a regulamentação do Núcleo no IFPI. Contamos com catorze integrantes da área de artes visuais.

²Através de parecer técnico e consulta a Diretoria de Ensino Técnico e de Políticas Pedagógicas do IFPI a PROEN aprovou a proposta, vigente nos campi onde os cursos técnicos integrados ao médio tem duração de 3 anos.

³A expressão Polivalência é utilizada para definir o ensino das quatro linguagens da Arte pelo/a mesmo/a docente, de maneira simultânea.

⁴ Com ressalva ao Campus Florianópolis, onde a disciplina Arte é dividida entre artes visuais e música.

⁵ Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br

⁶ Considerando a carga horária de 2 h/a semanais como mínima para o satisfatório desenvolvimento de qualquer disciplina.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Ana Mae. **A Imagem no Ensino da Arte**. São Paulo: Perspectiva, 2002.

BRASIL. Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96. Brasília : 1996

BOUGHTON, Doug. Avaliação: da Teoria à Prática. In: BARBOSA, Ana Mae (Org.) **Arte/Educação**

Contemporânea, Consonâncias Internacionais. São Paulo: Cortez, 2010. p. 375-387. EISNER, Elliot.

A Estrutura e Mágica no Ensino da Arte. In: BARBOSA, Ana Mae (Org.). **ArteEducação: leitura no subsolo**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 79-94.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

KASSICK, Neiva B.; KASSICK, Clovis N. **A Pedagogia Libertária na História da Educação Brasileira**. Rio de Janeiro: Achiamé, 2004.

MOREIRA, Antonio Flavio; TADEU, Tomaz. **Currículo, Cultura e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 2013.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processos de criação**. Petrópolis: Vozes, 1987.

READ, Herbet. **A Educação pela Arte**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

SAFÓN, Ramón. **O racionalismo combatente de Francisco Ferrer Y Guardia**. Rio de Janeiro: Imaginário, 2003.